

BOLETIM - ICCB

LABORES – Laboratório Econômico
Social Universidade Católica de Santos

NÚMERO 27 - Abril de 2020

Este boletim é parte de um programa de pesquisa e extensão do curso de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Santos que realiza coleta de preços dos itens que compõem a cesta básica alimentícia conforme o Decreto-Lei nº 399/1938 em sites de supermercados da Região de Santos Elaborado pelo Laboratório Econômico Social (LABORES) da Universidade Católica de Santos, reúne estudantes e docentes-pesquisadores dos cursos da área de Negócios.

Esse boletim reflete os preços médios praticados no **e-commerce** de alimentos em Santos durante o período de 20 de abril a 25 de abril de 2020 período em Santos de quarentena pelo **COVID-19**

ICCB – UNISANTOS: Índice do Custo da Cesta Básica de Alimentos

O ICCB-UNISANTOS calcula o preço médio da cesta alimentar multiplicando as quantidades definidas no Decreto Lei nº 399/1938 pelo preço médio de cada produto pesquisado. A soma desses valores estima a cesta básica de alimentar de Santos

Custo Básico da Cesta Alimentar em Santos - CBAS

Os dados obtidos em Santos no período de 20 de abril a 25 de abril indicam que o custo médio da Cesta no Município de Santos – **CBAS foi de R\$ 450,39**

Custo Básico Alimentar Familiar - CBAF

O salário mínimo necessário segundo orientação constitucional é que o salário mínimo deve suprir a necessidade básica do trabalhador e sua família. Segundo o Dieese a família modal seria composta em média por dois adultos e duas crianças e que essas crianças consumiriam alimentos correspondente a 1 adulto.

Podemos aferir que durante o período o **CBAF foi R\$ 1351,18**

Valor do Orçamento Total Familiar (VOTF)

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo Dieese, estima que a alimentação representa 35,71% das despesas das famílias com menor poder aquisitivo.

Podemos aferir que a estimativa do orçamento familiar com base no período pesquisado é de **R\$ 3783,76**

O percentual gasto no período do salário mínimo regional de R\$ 1163,55 com alimentos básicos para um adulto é de: **38,7%**

Total de Horas trabalhadas, base salário mínimo regional de R\$ 1163,55, para adquirir produtos da cesta básica é de: **85,2 horas**

Tabela 1: Dados gerais

Resumo	Valor (R\$)
Valor médio da cesta em Santos - CBAS	450,39
Custo Básico Alimentar Familiar - CBAF	1351,18
Valor do Orçamento Total Familiar (VOTF)	3783,76
Percentual gasto do salário Mínimo	38,7%
Total de Horas trabalhadas	85,2h

Fonte: LABORES – 04/2020

Período anterior a decreto da quarentena pelo COVID-19

Tabela 2: Dados gerais

Resumo	Valor (R\$)
Valor médio da cesta em Santos - CBAS	436,05
Custo Básico Alimentar Familiar – CBAF	1308,14
Valor do Orçamento Total Familiar (VOTF)	3663,23
Percentual gasto do salário Mínimo	37,5%
Total de Horas trabalhadas	82,4%

Fonte: LABORES – 03/2020 (1ª quinzena antes da quarentena)

Se compararmos os valores apurados no período composto por 15 dias anteriores ao decreto da quarentena em lojas físicas de supermercados de Santos e os praticados pelo e-commerce encontramos um aumento na cesta básica alimentar de 3,3%

Tabela 3: Máximo e Mínimo.

	Valor (R\$)
Valor máximo da cesta em Santos - CBAS	477,41
Valor mínimo da cesta em Santos - CBAS	423,35

Fonte: LABORES – 04/2020

Tabela:4: Preço Médio .

Item	Preço Médio (abril)	Preço Médio (março)
Carne (<u>acém</u>) - kg	23,14	23,43
Leite - caixa 1L	4,24	3,06
Feijão carioca - 1kg	7,86	6,45
Arroz branco - 5kg	16,22	15,23
Farinha de mandioca - 500g	4,15	3,92
Batata - 1kg	3,3	3,68
Legumes (<u>tomate</u>) - 1kg	6,22	6,27
Pão francês - kg	11,05	11,85
Café em pó - 500g	10,74	8,92
Fruta (<u>banana nanica</u>) - 1kg	3,65	3,55
Açúcar refinado - 1kg	2,64	2,53
Óleo de soja - 900ml	4,24	3,9
Margarina - 500g	5,52	5,43

Fonte: LABORES – 04/2020

Metodologia

Neste boletim são apresentados os valores de uma cesta básica de alimentos, resultado de pesquisa realizada em sites de supermercados e hipermercados do município de Santos utilizando por referência os produtos que compõem as provisões mínimas de uma cesta básica alimentícia conforme o Decreto-Lei nº 399/1938, que regulamentou a execução da Lei 185/1936, que por sua vez instituiu as comissões de salário-mínimo nacional, estabelece a fórmula para o cômputo do salário mínimo, previsto no artigo 6º do referido Decreto-Lei, através da fórmula: SM (Salário Mínimo) = a + b + c + d + e, onde “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, representam respectivamente o valor das despesas com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

A parcela referente à alimentação está baseada em um valor mínimo de provisões necessárias à alimentação de um trabalhador adulto, em conformidade aos anexos apresentados no mesmo dispositivo legal, onde os produtos poderão variar de acordo com a região do trabalhador, porém todas com o mesmo critério e objetivo de manutenção mínima referente à alimentação de um trabalhador adulto.

Para a região sudeste, os alimentos e suas respectivas quantidades com provisões legais estão demonstrados na Tabela referência.

Tabela referência: Tabela de provisões mínimas da Região 1.

Item	Quantidade	Unidade
------	------------	---------

Carne (acém)	6,0	Kg
Leite	7,5	L
Feijão (carioquinha)	4,5	Kg
Arroz	3,0	Kg
Farinha	750	g
Batata	6,0	Kg
Legumes	9,0	Kg
Pão francês	6,0	Kg
Café em pó	600	g
Banana (nanica)	90	Unidades
Açúcar	3,0	Kg
Banha/Óleo	1,5	L
Margarina	750	g

Fonte: Decreto-Lei nº 399/38

Professor responsável

Prof.^a Me. Dalva Mendes Fernandes

Equipe discente

Fábio Ferreira da Silva – Curso de Ciências Econômicas – 3º sem.

Isabela Marques de Carvalho – Curso de Ciências Econômicas – 3º sem.

Laís Gabrielli Guedes da Neves - Curso de Ciências Econômicas – 3º sem.

Oranyan Paraguai dos Santos – Curso de Administração – 3º sem.

Welligton Matheus Amorim – Curso de Ciências Econômicas – 3º sem.

Vinicius Alves Costa Lemos – Curso de Ciências Econômicas – 3º sem.

Coordenação do curso de Ciências Econômicas, Administração e Ciências Contábeis Prof.^o
Me. Elias Salim Haddad Filho.

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde Prof.^a Me. Flávia Henriques.
